



53
M

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

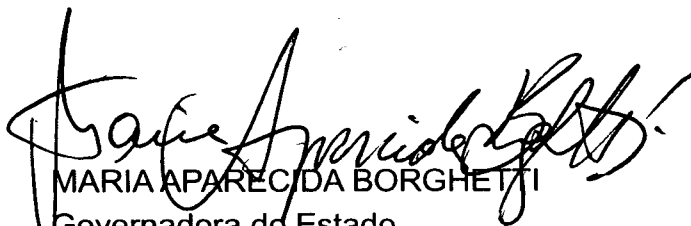
DECRETO N.º 9364

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada na Apelação Cível nº 1.585.343-5 do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, Autos nº 0002638-12.2014.8.16.0190, bem como o contido no protocolado nº 13.275.827-1, resolve,

Art. 1.º Tornar sem efeito o anexo II do Decreto nº 3.511, de 18 de fevereiro de 2016, na parte que nomeou em caráter provisório MEIRE ANE CASTADELLI PASCHOAL, RG nº 9.050.963-5, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 ABR. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

MGS*